

Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000112, Valor: R\$ 248.000,00, PTRES: 267525, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 23/06/2026 a 23/06/2027, Data de Assinatura: 23/06/2026, Signatários: Concedente: MARCIA HELENA GONCALVES ROLLEMBERG CPF nº ***.510.871-**, Convenente: ANA MARIA DE LA MERCED GONZALEZ GRANA GUIMARAES DOS ANJOS CPF nº ***.102.207-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 998754, Nº Processo: 01400006858202685, Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Convenente: ASS DOS CANTADORES REP E ESCRI POP DO DF E ENTORNO CNPJ nº 26503003000131, Objeto: Realizar o projeto Festival Regional de Repentistas, valorizando a cultura popular e tradicional na cidade de Brasília/DF, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000044, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 267143, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 23/06/2026 a 23/06/2027, Data de Assinatura: 23/06/2026, Signatários: Concedente: MARCIA HELENA GONCALVES ROLLEMBERG CPF nº ***.510.871-**, Convenente: JOAO SANTANA MAUGER CPF nº ***.183.291-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 999819, Nº Processo: 01400006846202651, Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Convenente: INSTITUTO FOLHA DA MATA CNPJ nº 26375403000109, Objeto: Realização de oficinas formativas de percussão e samba e rodas de samba voltadas à promoção, valorização e difusão do samba como manifestação das culturas tradicionais e populares brasileiras., Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000121, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 267663, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 23/06/2026 a 23/06/2027, Data de Assinatura: 23/06/2026, Signatários: Concedente: MARCIA HELENA GONCALVES ROLLEMBERG CPF nº ***.510.871-**, Convenente: NILZA MARIA DA SILVA CPF nº ***.236.648-**.

SECRETARIA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, LIVRO E LEITURA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 995323, Nº Processo: 01400006941202654, Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Convenente: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE USUARIOS DE RODOVIAS SOB CONCESSAO - USUVIAS CNPJ nº 36942173000176, Objeto: Realização do projeto Machadianas - Experiência de Formação Teatral e Narrativa a partir da Obra de Machado de Assis, voltado ao desenvolvimento de processo formativo em artes cênicas baseado na adaptação teatral de contos do autor, envolvendo artistas em atividades de estudo, criação dramatúrgica, experimentação cênica e apresentações abertas ao público na cidade de São Paulo., Valor Total: R\$ 300.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000006, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 267153, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 23/06/2026 a 23/06/2027, Data de Assinatura: 23/06/2026, Signatários: Concedente: FABIANO DOS SANTOS CPF nº ***.429.043-**, Convenente: MARCIO LUIZ HENRIQUES CPF nº ***.440.478-**.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 90004/2026

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 12/06/2026, .Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2026, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2026, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos especializados de operação da infraestrutura tecnológica e administração da segurança da informação, compreendendo a execução continuada de atividades de sustentação, monitoramento, administração e suporte aos ambientes de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Agência Nacional do Cinema ANCINE.

EMERSON CORDEIRO FERREIRA
Pregoeiro

(SIDE - 24/06/2026) 203003-20203-2026NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude de ter sido improficua a tentativa de notificação dos responsáveis por via postal, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, as quais retornaram negativas; não procuradas e/ou que tenham recusado o recebimento, NOTIFICA a empresa ATOM PRODUÇÕES E CONSULTORIA DE ENTRETENIMENTO LTDA., CNPJ: 22.516.874/0001-39, bem como seu sócio ANDRE MUNHOZ MIKALAUSKAS, que o projeto Na Estrada do Jiu-Jitsu 3º Temporada (SALIC 20-0137 - Processo 01416.010669/2020-42) teve sua prestação de contas reprovada, com a consequente devolução integral dos valores recebidos e demais sanções contratuais. A contar da data da publicação desta notificação, a empresa terá o prazo de 30 dias para apresentação de recurso, recolhimento integral do débito ou solicitação de seu parcelamento. Ao final deste prazo, na ausência de recurso ou regularização das omissões, recolhimento integral ou parcelamento do débito atualizado, será iniciada uma tomada de contas especial, com os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas sendo registrados nos cadastros restritivos do CADIN, em conformidade com os ditames do art. 70 da Constituição Federal, do art. 93 do Decreto-Lei nº 200/1967, da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 25 da Instrução Normativa TCU nº 98/2024, e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato através do e-mail spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro - RJ, 23 de junho de 2026.
FERNANDO HENRIQUE BARBOSA QUIRINO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude de ter sido improficua a tentativa de notificação dos responsáveis por via postal, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, as quais retornaram negativas; não procuradas e/ou que tenham recusado o recebimento, NOTIFICA a empresa PONTO DAS ARTES DE ANCHIETA LTDA., CNPJ: 00.793.584/0001-08, bem como seus sócios ADAILTON DE SOUZA MEDEIROS e SOLANGE DA CONCEICAO PEREIRA, que o projeto POLO AUDIOVISUAL PONTO CINE - (SALIC 19-7377 - Processo 01416.009285/2019-43) teve sua prestação de contas reprovada, com a consequente devolução integral dos valores recebidos e demais sanções contratuais. A contar da data da publicação desta notificação, a empresa terá o prazo de 30 dias para apresentação de recurso, recolhimento integral do

débito ou solicitação de seu parcelamento. Ao final deste prazo, na ausência de recurso ou regularização das omissões, recolhimento integral ou parcelamento do débito atualizado, será iniciada uma tomada de contas especial, com os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas sendo registrados nos cadastros restritivos do CADIN, em conformidade com os ditames do art. 70 da Constituição Federal, do art. 93 do Decreto-Lei nº 200/1967, da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 25 da Instrução Normativa TCU nº 98/2024, e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato através do e-mail spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro - RJ, 23 de junho de 2026.
FERNANDO HENRIQUE BARBOSA QUIRINO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude de ter sido improficua a tentativa de notificação dos responsáveis por via postal, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, as quais retornaram negativas; não procuradas e/ou que tenham recusado o recebimento, NOTIFICA a empresa ENCANTAMENTO CONSULTORIA DE PROJETOS, PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA, CNPJ: 09.165.254/0001-34, bem como sua sócia ERICA DE FREITAS CARVALHO, que o projeto TEM SAÍDA? - (SALIC 20-7514 - Processo 01416.004238/2020-47) teve sua prestação de contas reprovada, com a consequente devolução integral dos valores recebidos e demais sanções contratuais. A contar da data da publicação desta notificação, a empresa terá o prazo de 30 dias para apresentação de recurso, recolhimento integral do débito ou solicitação de seu parcelamento. Ao final deste prazo, na ausência de recurso ou regularização das omissões, recolhimento integral ou parcelamento do débito atualizado, será iniciada uma tomada de contas especial, com os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas sendo registrados nos cadastros restritivos do CADIN, em conformidade com os ditames do art. 70 da Constituição Federal, do art. 93 do Decreto-Lei nº 200/1967, da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 25 da Instrução Normativa TCU nº 98/2024, e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato através do e-mail spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro - RJ, 23 de junho de 2026.
FERNANDO HENRIQUE BARBOSA QUIRINO.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2024

Espécie: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2024 estabelecido entre o Instituto Brasileiro de Museus-IBRAM e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, que tem por objeto a promoção de ações conjuntas visando o desenvolvimento do Sistema Estadual de Museus do Rio de Janeiro, a partir da integração de competências e de recursos técnicos institucionais para o desenvolvimento e operacionalização de ações conjuntas e coordenadas que contribuam para o reconhecimento, o incentivo, o fortalecimento, a difusão e o fomento de políticas de museus no Estado, a ser executado no estado do Rio de Janeiro. Vigência: 12 (doze) meses, de 21/06/2026 até 21/06/2027 tendo em vista a necessidade de continuidade das atividades pactuadas até a conclusão integral dos trabalhos previstos no Plano de Trabalho. Signatários: pelo IBRAM, FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO, Presidenta, matrícula nº 1821335; pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS, Secretária, matrícula nº 5107108-8. Fernanda Santana Rabello de Castro.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2026 que entre si celebram o INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS/IBRAM e a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO DE MINAS GERAIS, que tem por objeto a promoção de ações conjuntas visando, a partir da integração de competências e de recursos técnicos institucionais, o desenvolvimento e a operacionalização de ações coordenadas que contribuam para o reconhecimento, o incentivo, o fortalecimento, a difusão e o fomento de políticas de museus no estado de Minas Gerais, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Signatários: pelo IBRAM, FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO, Presidenta, matrícula nº 1821335; pela Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais, LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário, CPF 719.***.***-72.

MUSEU LASAR SEGALL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 343020

Número do Contrato: 7/2024. Nº Processo: 01440.000093/2024-31. Contratante: MUSEU LASAR SEGALL - SAO PAULO. Contratado: 36.999.665/0001-06 - PWA FACILITIES - GESTAO EM SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, perfazendo o montante retroativo estimado de r\$ 5.234,03 (cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e três centavos), referente ao período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de maio de 2026, conforme planilha de custos e formação de preços (sei nº 3492584). em decorrência da repactuação, o valor mensal do contrato passa a ser de r\$ 17.464,92 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), e o valor anual de r\$ 209.579,09 (duzentos e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e nove centavos).. Vigência: 16/10/2024 a 16/10/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 209.579,09. Data de Assinatura: 23/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2026).

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Espécie: Termo de Colaboração Código 948782, Nº Processo: 01450007695202310, Concedente: INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL, Convenente: ASSOCIACAO CULTURAL CASULO CIDADANIA CNPJ nº 10956372000140, Objeto: Salvaguarda do samba como patrimônio imaterial por meio da formação da nova geração de ritmistas através de saberes ancestrais de mestres de bateria de Belo Horizonte (MG)., Valor Total: R\$ 248.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 248.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000016, Valor: R\$ 248.000,00, PTRES: 235787, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 23/06/2026 a 23/06/2027, Data de Assinatura: 23/06/2026, Signatários: Concedente: CEJANE PACINI LEAL MUNIZ CPF nº ***.193.601-**, Convenente: LUCIENE CARVALHO DE FARIA CPF nº ***.460.846-**.

